



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 8 de fevereiro de 2017.

MENSAGEM Nº 001/2017

ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2013 PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Julio Maria Christ
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração de dispositivo da LC 25/2013.

Desde sua aprovação, em 2013, questões relacionadas ao Plano Diretor Municipal – PDM estão sendo discutidas pela Secretaria Municipal de Planejamento com assessoramento do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, órgão responsável por acompanhar a implementação e execução do Plano, e por técnicos da Prefeitura Municipal.

Vale ressaltar que ao longo desta discussão, o grupo de trabalho identificou a necessidade de desvincular a pessoa do Secretário de Planejamento da presidência do Conselho Municipal do Plano Diretor conforme prevê o art. 265 da LC nº25/2013.

Quadra registrar, no que pese tratar de uma alteração no PDM, não se trata de implantação de empreendimentos ou atividades, com efeito, potencialmente negativo sobre o meio ambiente ou segurança da população como dispõe o art. 2º da Lei 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), pelo que dispensa o consentimento do CPDM e de audiência pública realizada pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

A condução da Presidência do Conselho do Plano Diretor por servidor não revestido de obrigações administrativas facilita o controle e as ações do Conselho.

Diante do exposto, estou certo que a presente mensagem merecerá o apoio e a aquiescência de Vossa Excelência e seus dignos pares para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeito